

21 de setembro de 2023 013/2023-VPC

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Alteração nos Parâmetros do Call de Fechamento do Futuro de Cupom de IPCA (DAP)

Informamos que, a partir de **25/09/2023**, inclusive, será alterada a regra para formação de blocos do call de fechamento do Futuro de Cupom de IPCA (DAP).

A regra de agrupamento de contratos nos blocos do call foi revista, visando otimizar o agrupamento, conforme tabela abaixo.

Regra de formação de blocos

| Bloco | Formação anterior | Nova formação | | | |
|-------|--|---|--|--|--|
| 1 | 3 primeiros meses | 6 primeiros meses | | | |
| 2 | 1º vencimento janeiro com mais de 3 meses e o 1º contrato casado com NTN-B com mais de 3 meses | 1º vencimento janeiro com mais de 6 meses e o 1º contrato casado com NTN-B com mais de 6 meses | | | |
| 3 | | 2º vencimento janeiro com mais de 6 meses e o 2º e 3º contratos casados com NTN-B com mais de 6 meses | | | |
| 4 | · · | A partir do 4º vencimento casado com NTN-B, de 2 em 2 casados com NTN-B e limitados ao 10ºano | | | |
| 5 | A partir do 11º ano | A partir do 11º ano | | | |



013/2023-VPC

Caso sejam abertos vértices de DAP não casados com NTN-B não cobertos na tabela acima, estes ficarão no bloco contendo o contrato casado com NTN-B de mesmo ano ou do ano mais próximo.

Continuam em vigor as seguintes regras divulgadas no Ofício Circular 165/2020-PRE de 01/12/2020.

Horário do call de fechamento

O horário de início do call de fechamento do DAP será às 16h40, conforme tabela abaixo.

| Cód | Código | Negociação Normal | | Cancelamento de Ofertas | | Call Eletrônico | Cancelamento de Ofertas | | Negociação Estendida (D0) | |
|-----|--------|----------------------|-------|-------------------------|-------|--------------------|-------------------------|-------|------------------------------|-------|
| | | Início | Fim | Início | Fim | Início | Início | Fim | Início | Fim |
| DA | ĄΡ | 09:00 ⁽¹⁾ | 16:30 | 16:37 | 16:40 | 16:40 | 17:12 | 17:15 | 17:20 ⁽¹⁾ | 18:00 |

⁽¹⁾ A fase de pré-abertura terá início 5 minutos antes do início da fase de negociação.

Lote-padrão

O Contrato Futuro de Cupom de IPCA (DAP) será negociado em lotes unitários.

Disposições gerais

Adicionalmente, informamos que quaisquer parâmetros de negociação que não tenham sido especificados neste Ofício Circular permanecerão inalterados.

Esse Ofício Circular revoga e substitui o Ofício Circular 165/2020-PRE de 01/12/2020.



013/2023-VPC

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Produtos Listados, pelos telefones (11) 2565-5830/6324 ou pelo e-mail jurosemoedas@b3.com.br.

Rodrigo Nardoni Vice-Presidente de Tecnologia e Segurança Cibernética José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes